



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS


PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JULHO DE 1992.

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Amílcar Goyheneix Gigante, PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO e o Professor Aldyr Garcia Schlee, respondendo pela PRESIDÊNCIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO no uso de suas atribuições legais,

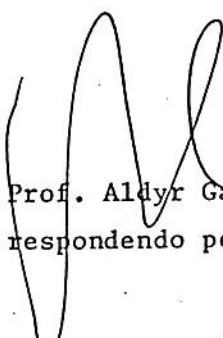
CONSIDERANDO os termos da correspondência encaminhada pela Professor Lili Luschke Bammann a esta Reitoria em 6 de julho corrente,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Professora LILI LUSCHKE BAMMANN da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 001/92 dos Conselhos Superiores da Universidade.


Prof. Amílcar G. Gigante
Presidente do Conselho Universitário

e
Presidente do Conselho Diretor da Fundação


Prof. Aldyr Garcia Schlee
respondendo pelo COCEPE